



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul  
Comarca de Maracaju  
2ª Vara

**CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ**

**Autos: 0000294-44.2016.8.12.0014**

**Ação: Ação Penal - Procedimento Ordinário - Decorrente de Violência Doméstica**

**Autor: Ministério Público Estadual**

**Réu: Francisco Antonio Vasconcelos**

Lia Camara Figueiredo Pedreira, Escrivão/Chefe de Cartório da 2ª Vara da Maracaju, na forma da lei, CERTIFICA, atendendo solicitação, que, pesquisando dados do processo acima mencionado, em que figura como acusado(a) Francisco Antonio Vasconcelos, verificou constar o seguinte:

Data/local do delito: 12/10/2015. na Rua dos Trabalhadores, 231, Egídio Ribeiro na cidade de Maracaju-MS

Data da denúncia: 27/04/2016

Artigos da denúncia: art. 129, inciso I, da Constituição Federal e artigo 41, do Código de Processo Penal

Sentença: Extinção de punibilidade, artº109 9, inciso VI, do Código Penal

Pena: Extinção de punibilidade, prescrição

Trânsito em julgado: 10/12/2019

Situação processual: Arquivado

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. Dado e passado nesta cidade e comarca de Maracaju (MS), aos 18 de março de 2025 Eu, Julia Regina Hommerding, Estagiária, digitei.

Maracaju (MS), 18 de março de 2025.

Lia Camara Figueiredo Pedreira  
Escrivão/Chefe de Cartório  
(assinado por certificação digital)

